

46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 18:30 HORAS.

ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO: DA ORDEM DO DIA

I - Apresentação Projeto de Resolução Nº 03, que "Institui a Galeria das Vereadoras na Câmara Municipal de Carmópolis de Minas e dá outras providências", de autoria das Vereadoras Jaqueline e Whatiffa.

II - Apresentação do Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei 46 "Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação para os fins que menciona".

III- Apresentação e votação da Moção à Dr. Carolina Loureiro da Rocha, pelos relevantes serviços prestados, pela dedicação profissional e pessoal a Carmópolis de Minas, de autoria do Vereador Antônio Gabriel.

IV- Votação em 2º turno do Projeto de Lei Nº 39 "Lei Orçamentária Anual (LOA) Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmópolis de Minas, Minas Gerais para o exercício financeiro de 2025";

V- Votação em 2º turno do Projeto de Lei Nº 43, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenções Sociais e Contribuições no Exercício de 2025 e dá outras providências".

VI -Votação em 2º turno do Projeto de Lei 47, "Altera o índice de suplementação da Lei Ordinária nº 2.408, de 13 de dezembro de 2023", de autoria do Poder Executivo.

Carmópolis de Minas, 13 de dezembro de 2024.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente